



**JUCEMG**  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Gerência de Tecnologia da Informação e Conhecimento**

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

**PROJETO BÁSICO**  
art. 6º, inciso XXV

**1. DA FINALIDADE:**

Contratação da sociedade de economia mista **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, por meio de Processo de Dispensa de Licitação, fundamentado nos termos do art. 75, inciso IX da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**2. DO OBJETO:**

2.1. Prestação de "Serviços de Informática: Plataforma Oracle Exadata como Serviço, Infraestrutura como Serviço – IaaS, Integração de Ambiente Operacional de TI Multicloud, Migração de Ambientes Operacionais de TI e Sustentação de Ambientes de TI, Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada e Suporte técnico a Ambientes de TIC".

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

3.1. Considerando:

- a) que os serviços são de natureza continuada e essenciais para manter em operação os Sistemas de Tecnologia da Informação (TIC) da Jucemg, nos termos da justificativa apresentada no Documento de Formalização da Demanda - DFD (SEI nº 84492794);
- b) a necessidade crescente de investimentos em tecnologia a fim de agregar valor e qualidade aos serviços da Jucemg;
- c) a necessidade de adequação do serviço de "Plataforma Oracle Exadata como Serviço", com o ajuste da infraestrutura do espaço de armazenamento, backup e processamento do serviço Oracle Exadata, bem como gerenciamento da plataforma, da utilização de OCPU's e monitoramento do ambiente em função do aumento da massa de dados nos últimos anos;
- d) a necessidade de readequação técnica na volumetria dos serviços de "Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada" e "Serviços Adicionais (storage e backup)" para atenuar a utilização de memória RAM do cluster kubernetes utilizado, hoje no seu limite, e obter mais estabilidade e performance dos sistemas, considerando que ao longo da vigência do contrato a Jucemg desenvolveu vários sistemas e melhorias que são suportadas pelo cluster supracitado e que demandaram a utilização de mais memória RAM;
- e) a necessidade da contratação dos serviços de "Infraestrutura como Serviço – IaaS (Hospedagem em nuvem)", vez que o ambiente de homologação dos sistemas da Jucemg

fica no DataCenter local da autarquia, o que traz preocupações com segurança e disponibilidade. Além disso, em que pesem as limitações legais que impedem a duplicação fiel da base de dados de produção para esse ambiente, ele está longe de reproduzir os desafios da produção, criando dificuldades para o desenvolvimento de sistemas. Soma-se a isso o fato da Jucemg não ter um ambiente de desenvolvimento, que é feito na máquina local dos desenvolvedores. A Infraestrutura em Nuvem prevê a migração do ambiente de homologação dos sistemas da autarquia para a nuvem da Prodemge e o provimento de um ambiente de homologação similar ao ambiente de produção para minimizar erros de deploy e funcionar como um piloto da possível migração de todo o ambiente para a nuvem;

f) os termos contidos na Proposta Comercial datada de 20/03/2024 (SEI nº 84259509) e Minuta de Contrato (SEI nº 84259709);

g) ser facultada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP, por tratar-se de uma contratação oriunda de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso I e IV do § 1º do art. 4º da [Resolução 115](#), de 29/12/2021, emitida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG-MG e, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda - DFD (SEI nº 84492794), terem sido observados a necessidade e os benefícios da contratação, como a escalabilidade dos serviços, agilidade operacional, adoção de novas tecnologias, redução de custos e principalmente a economicidade em relação a outras soluções disponíveis no mercado, a qual ainda se mantém, conforme pesquisa de preços no mercado realizada (SEI nº 84492978);

h) que o documento intitulado "Aprovação da despesa, Disponibilidade Orçamentária e Financeira" para acobertar as despesas juntado à árvore do presente processo encontra-se assinado pela(o) Presidente/Vice-Presidente da Jucemg, e constitui autorização formal e prévia da autoridade ordenadora de despesa competente para a formalização contratual pretendida;

i) a manifestação do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC e aprovação orçamentária do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, para execução da despesa, em cumprimento do disposto na Resolução COF nº 01/2017, art. 2º, II, e, 2 c/c Deliberação CETIC nº 02/2021, art. 2º, conforme processo SEI (nº2250.01.0000446/2024-29);

j) os termos da pesquisa de preços de mercado elaborada em observância às diretrizes e parâmetros da [Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de dezembro de 2022](#), da qual concluiu-se ser vantajosa economicamente a contratação proposta, conforme Nota Explicativa da Pesquisa de Preço, Planilha Comparativa de Custos e Mapa de Preço extraído do Portal de Compras (SEI nº 84492978, 85131166, 84999424);

k) que a contratação do objeto acima, por meio da modalidade de dispensa de licitação, se dá em virtude:

I - do uso do Caderno de Serviços PRODEMGE, conforme instituído no art. 2º do [Decreto 47.525/2018 de 06/11/2018](#);

II - da necessidade de se manter o serviço, sob pena de prejuízos irreparáveis aos trabalhos da Autarquia.

#### 4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá o prazo de vigência de **01 (um) ano**, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 120 meses previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, não sendo admitida a forma tácita, e desde que seja devidamente justificado e autorizado pela autoridade superior da JUCEMG.

#### 5. DOS VALORES:

Estima-se pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total anual

de R\$ 2.262.162,66 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

<b>Serviço: Plataforma Oracle Exadata como serviço</b>					
Item	Sistema	Unidade	Qtde.	Preço	Valor (R\$)
1	Hospedagem da infraestrutura de Banco de Dados Oracle do Ambiente de Produção JUCEMG no Servidor Exadata da Prodemge – 6CPUs, 29TB de Storage e 65,6TB de Backup.	OCPU	1	97.952,60	97.952,60
2	Hospedagem da infraestrutura de Banco de Dados Oracle do Ambiente de Homologação da JUCEMG no Servidor Exadata da Prodemge – 2CPUs, 890GB de Storage e 1TB de Backup.	OCPU	1	18.736,30	18.736,30
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO (Valor mensal x 12 meses)</b>				<b>116.688,90</b>	<b>1.400.266,80</b>

<b>Serviço: Infraestrutura como Serviço</b>					
Nº Item	Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
1	Infraestrutura como Serviço	Un	19.022,11	1	19.023,11
<b>Valor mensal total</b>					<b>19.022,11</b>
<b>Valor total do serviço (valor mensal x 12 meses)</b>					<b>228.265,34</b>

<b>Serviço: Integração de Ambiente Operacional de TI Multicloud</b>					
Nº Item	Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
1	Integração de ambiente operacional de TI Multicloud	Instância/mês	90,00	20	1.800,00
<b>Valor mensal total</b>					<b>1.800,00</b>
<b>Valor total do serviço (valor mensal x 12 meses)</b>					<b>21.600,00</b>

<b>Serviço: Migração de Ambiente Operacional de TI</b>					
Nº Item	Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
1	Migração de Ambiente Operacional de TI	Instância	275,00	20	5.500,00
<b>Valor total do serviço (Cobrança única)</b>					<b>5.500,00</b>

<b>Serviço: Sustentação de Ambiente de TI</b>					
Nº Item	Item	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
1	Sustentação de Ambiente de TI	Instância/mês	15,30	20	306,00
<b>Valor mensal total</b>					<b>306,00</b>
<b>Valor total do serviço (valor mensal x 12 meses)</b>					<b>3.672,00</b>

Serviço: Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada								
Item	Configuração	vCPU	vRAM	Área Disco	Velocidade conexão da rede IP/Ethernet	Qtde. (un.)	Preço (R\$)	Valor Total (R\$)
1	A	1	2 GB	60 GB	1 GB	1	516,00	516,00
2	B	2	4 GB	60 GB	1 GB	2	676,00	1.352,00
3	E	8	32 GB	60 GB	1 GB	10	2.166,00	21.660,00
Serviço: Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada								
4	F	1	4	60 GB	1 GB	1	499,23	499,23
5	F	1	6	60 GB	1 GB	1	560,77	560,77
6	F	1	8	60 GB	1 GB	3	622,30	1.866,90
7	F	2	2	60 GB	1 GB	7	525,20	3.676,40
8	F	2	6	60 GB	1 GB	1	648,27	648,27
9	F	2	8	60 GB	1 GB	3	709,80	2.129,40
10	F	2	10	60 GB	1 GB	1	771,33	771,33
11	F	4	6	60 GB	1 GB	4	823,27	3.293,08
12	F	4	10	60 GB	1 GB	1	946,33	946,33
								-
Serviço: Serviços Adicionais						Qtde. (Un.)	Preço (R\$)	Valor Total (R\$)
Item								
Armazenamento de dados (storage)						4.000	1,67	6.680,00
Serviço de backup e restore						15.000	0,25	3.750,00
<b>Valor Mensal</b>								<b>48.349,71</b>
<b>Valor Anual</b>								<b>580.196,52</b>
Serviço: Suporte técnico a Ambientes de TIC								
Item	Descrição				Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor anual (R\$)
1	Suporte técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial				Hora	139	90	12.510,00
2	Suporte Técnico à Ambiente Operacional de Servidores – Fora do horário comercial, sábado, domingo ou feriado				Hora	216	47	10.152,00
<b>Valor Total do Serviço</b>								<b>22.662,00</b>
<b>Valor Total da Proposta</b>								<b>2.262.162,66</b>

**Ana Paola Amaral Duarte**  
Gerente de Tecnologia da Informação e Conhecimento

**Henrique Peixoto Petrocchi da Costa**  
Diretor de Integração e Negócios e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Peixoto Petrocchi da Costa, Diretor**, em 01/04/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paola Amaral Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84649419** e o código CRC **F012103E**.